II - DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA-AC

Art. 4º À Comissão de Defesa do Meio Ambiente de Águas Claras, COMDEMA-AC, incumbe promover a participação da comunidade e assessorar diretamente o Administrador Regional de Águas Claras, no que se refere ao planejamento, controle e fiscalização do uso racional dos recursos ambientais locais, propiciando a preservação e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Art. 5º À Comissão de Defesa do Meio Ambiente, COMDEMA-AC, compete:

I - elaborar plano de trabalho;

II - cooperar ativamente na implantação da Política Ambiental do Distrito Federal, nos termos da Lei nº41, de 13/09/89, e demais normas legais vigentes;

 III - elaborar, manter atualizadas e divulgar relação de fontes e focos de poluição, atuais e potenciais, na área sob jurisdição da de Águas Claras;

 IV - receber, analisar e encaminhar à SEMA, denúncias de degradação da qualidade ambiental, efetiva ou potencial;

V - propor à SEMA soluções para sanar a degradação ambiental existente ou potencial;

VI - propor às autoridades administrativas locais medidas para sanar a degradação ambiental;

VII - acompanhar e aferir a eficácia da aplicação das medidas de controle e recuperação ambientais;

VIII - propor à SEMA e às autoridades locais, quando couber, a aplicação das medidas administrativas e/ou sanções previstas na legislação ambiental vigente no Distrito Federal;

IX - comunicar irregularidades ao Administrador Regional que, oficiará o Ministério Público através da Procuradoria Geral do Distrito Federal, que, por sua vez, ouvirá a SEMA tendo em vista a adoção das medidas cautelares e propositura das medidas judiciais cabíveis para a apuração de responsabilidade de dano ambiental efetivo ou potencia;

X - sugerir ao Governo do Distrito Federal, através da SEMA a execução de programas e atividades de educação ambiental, a adoção de normas, padrões e parâmetros ambientais e a criação de unidades de conservação;

XI - promover atividades de educação ambiental em nível local, integrando-as ao Plano Anual de Educação Ambiental do Distrito Federal;

XII - auxiliar as autoridades competentes na fiscalização das atividades utilizadoras de recursos ambientais, comunicando as irregularidades constatadas;

XIII - estimular a criação de associações de defesa ambiental;

XIV - eleger o representante da COMDEMA-LN a ter assento no Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal – CPA.

Art. 6º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente, COMDEMA-AC, terá sua composição de 7 (sete) membros escolhidos entre as representações da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais, definidas pelo presente edital.

§1º Os integrantes da COMDEMA-AC terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, que será exercido a título de serviço público relevante, não cabendo remunerações de qualquer tipo.

§2º Para assegurar a renovação anual de parte dos membros da COMDEMA-AC, na primeira composição, 3 (três) representantes da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais e 02 (dois) representantes da Administração Pública e dos órgãos envolvidos com a matéria de que trata este Decreto, terão mandato de apenas 01 (um) ano, conforme sorteio.

# III - DO REGULAMENTO PARA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 7º Os interessados no cargo deverão preencher o formulário disponível no link: https://aguasclaras.df.gov.br// ou de maneira presencial, no setor do Protocolo e Arquivo da Administração Regional de Águas Claras, localizado na Rua Manacá, Lote 02, Bloco 01 - Águas Claras, edifício sede da Administração Regional, com a seguinte documentação:

I - Ficha de Inscrição devidamente preenchida - Anexo1;

II - Cópia de documentos pessoais RG e CPF;

III - Comprovante de Residência na Região Administrativa de Águas Claras;

IV - Apresentar cópia do documento que comprove possuir curso de graduação ou especialização envolvido na matéria ambiental, e/ou registro/participação em representação da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais na Região Administrativa de Águas Claras.

Art.  $8^{\rm o}$  As inscrições ocorrerão no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação do presente edital.

Art. 9º A Administração Regional de Águas Claras examinará os pedidos de inscrição e definirá os nomes que atenderem às condições estabelecidas no Art. 8º deste regulamento, devendo publicar a lista de candidatos aptos no site da Administração Regional de Águas

Claras e redes sociais, no prazo de 2 dias úteis.

§1º Havendo discordância quanto ao resultado publicado, os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado, por meio do e-mail codes@laguasclaras.df.gov.br no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da lista no site da Administração Regional de Águas Claras e redes sociais.

§2º Os recursos serão avaliados pela Administração Regional de Águas Claras publicado no site da Administração Regional os participantes finais.

# IV - DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 10. A escolha dos 7 (sete) membros da sociedade civil será realizada através de Assembleia para determinado fim, com a escolha de seus membros e suplentes, após o prazo dos recursos.

Art. 11. A Assembleia ocorrerá na Administração Regional de Águas Claras em data a ser escolhida para melhor interesse público de todos os participantes, a ser publicado no site da Administração Regional do Águas Claras e redes sociais.

Art. 12. Ao final Assembleia para constituição do COMDEMA-AC, deverá ser lavrado a Ata com a escolha final dos membros da sociedade civil, chancelada pelo Administrador Regional.

Art. 13. A formação final do COMDEMA-AC, junto com os nomes dos representantes da Administração Pública, será efetivada com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 14. A inscrição para habilitação implicará na aceitação das normas contidas nos comunicados e neste edital.

Art. 15. As lacunas, casos omissos e/ou dúvidas acerca da interpretação dos dispositivos deste edital serão apreciados e deliberados pela Administração Regional de Águas Claras e deverão ser encaminhadas para o e-mail: codes@laguasclaras.df.gov.br.

MARIO HENRIOUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
Dados Pessoais:
Nome completo:
CPF:
RG:
Endereço completo:
Telefone:
E-mail:
Representação (marque uma das opções):
[] Representante da Comunidade
[] Representante de Entidade de Classe
[ ] Panyasantanta da Cluba da Sarvicos

# ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Processo: 00302-00000746/2024-11. Dispensa de Licitação 001/2024 com homologação total em 18 de setembro de 2024. Objeto: contratação de empresa especializada em estudo hidrogeológico com geofísica aplicada. Empresa vencedora: Geoview Consultoria e Servicos de Geofísica LTDA, CNPJ: 22.170.043/0001-58. O Processo, na íntegra, será disponibilizado no Site da Administração do Sudoeste, Octogonal e SIG (https://www.sudoeste.df.gov.br/category/servicos/licitacao/.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2024 REGINALDO ROCHA SARDINHA GÓES Administrador Regional

# SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 131/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0131/2022, que fita o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de informática (microcomputadores, monitores, Kits de videoconferência e notebooks) com suporte técnico e garantia on-site, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC-DF e Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, CONVOCA as empresas classificadas: AV CONECT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no nº CNPJ 45.078.161/0001-36, POSITIVO TECNOLOGIA S.A, inscrita no nº CNPJ 81.243.735/0009-03 e MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, inscrita no nº CNPJ 01.590.728/0002-64 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

 $https://sei.df.gov.br/sei/controlador\_extemo.phpacao=usuario\_extemo\_logar\&id\_orgao\_acesso\_extemo=0.$ 

Brasília/DF, 27 de setembro de 2024 CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA Diretora de Sistema de Registro de Precos

# COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

# AVISO DE LICITAÇÃO (\*)

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2024 - UASG 974002

O Pregociro comunica aos interessados que a fim de atender a demanda dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais — SCG/SECONT/SEEC, operacionalizará licitação no sistema Compras.gov.br, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material de sinalização visual e afins (crachá, porta crachá, cordão para crachá, etiqueta de

identificação, entre outros), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 452.762,00. Tipo de Licitação: menor preço. Abertura das propostas dia 02/10/2024, às 09:00h. Processo nº: 04033-00000289/2024-34. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2024 AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 178, de 17 de setembro de 2024, página 47.

# AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2024 – UASG 974002

A Pregoeira toma público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Rafa Paper Distribuidora Ltda, no valor total de R\$ 247.836,57; Timo Paper Suprimentos para Escritório Ltda, no valor total de R\$ 349.003,84; Leve Papelaria e Informática Ltda, no valor total de R\$ 349.003,84; Leve Papelaria e Informática Ltda, no valor total de R\$ 32.614,32; Almix Suprimentos Ltda, no valor total de R\$ 76.996,81; HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Itda, no valor total de R\$ 170.766,00; PHP de Freitas Rodrigues, no valor total de R\$ 9.307,00; Associados Assessoria e Consultoria em Licitações, no valor total de R\$ 32.626,88; Exclusiva Comércio e Serviços, no valor total de R\$ 74.822,36; A.T Serviços Comércio e Varejo Ltda, no valor total de R\$ 10.428,91; RC Ramos Comércio Ltda, no valor total de R\$ 93.091,25; Campo Atacado e Varejo Esportivo Ltda, no valor total de R\$ 24.300,90; José Adeildo Alves Siqueira, no valor total de R\$ 22.779,20; Cross Distribuidora de Bebidas e Papelaria Ltda, no valor total de R\$ 138.875,14. Processo nº 04044-00000190/2024-77. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2024 DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO

## BANCO DE BRASÍLIA S/A

DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

#### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 256/2024

Empresa: PROSEGUR BRASIL S/A. Modalidade: PE 090/2024. Objeto: Prestação dos serviços de transporte de valores; processamento de numerário; custódia de valores e outros consumíveis e abastecimento e apoio logístico (assistência técnica) à terminais de autoatendimento. Vigência: 30 meses a partir de 27/09/2024. Valor Total: R\$ 63.891,90. Gestor: Giovani P. Vicenzi. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: Sergio Augusto F. Patrocínio e Rogério M. Pinto. Proc. n° 996/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

# EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 262/2024

Empresa: RCS TECNOLOGIA S/A. Modalidade: PE 093/2024. Objeto: Prestação dos serviços terceirizados de engenharia relativos à operação e manutenção preventiva, corretiva e emergencial das instalações elétricas, hidrossanitárias e sistemas de detecção e proteção contra incêndio, exaustão, iluminação de emergência, para raios, aterramento e cabeamento estruturado. Vigência: 30 meses a partir de 10/04/2027. Valor Total: R\$ 2.305.021,40. Gestor: Rodolfo Gabriel M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: Rodrigo da C. Silva e James A. da Silva. Proc. nº 996/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

# EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 301/2023

Empresa: IATE CLUBE DE BRASILIA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio a evento esportivo. Vigência: até 02/02/2023. Valor Total: R\$ 20.000,00. Gestor: Alexsandro C. Reis; Pelo BRB: Paulo Henrique B.R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz e pela patrocinada: Flavio M. Pimentel. Proc. nº 1.207/2023. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

### DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

# CONVOCAÇÃO - RECADASTRAMENTO

O Banco de Brasília S/A, na qualidade de agente operador do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, convoca os usuários do Passe Livre Especial para realizar atualização cadastral em até 60 dias, visando evitar a suspensão do benefício de acesso gratuito ao transporte público. A relação de usuários está disponível no endereço: https://brbnovo.brb.com.br/mobilidade/comunicados-passe-livre-especial/.

SAULO NACIF ARAUJO Superintendente

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049952/2023. SIGGO Nº 049952. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, CNPJ nº 00.610.980/0001-44. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 02/10/2024 e término em 02/10/2025, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549-10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000-2600.338003464. Nota de Empenho: 2024NE08266-2024NE08267. Valor de empenho inicial: R\$ 8.266,34 (oito mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos). RS 13.005,77 (treze mil cinco reais e setenta e sete centavos). Emitido em: 30/07/2024-30/07/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00414542/2023-47. Data de Assinatura: 30/09/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: SEBASTIÃO MALUF e ANDREA CARLA BRAGA DINIZ GAERTNER. Publicação do Ajuste Original: 03/10/2023.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049954/2023. SIGGO Nº 049954. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL SÃO MATEUS, CNPJ nº 10.793.027/0001-32. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 02/10/2024 e término em 02/10/2025, com base nos artigos 105, 106 e 107 da Lei n $^\circ$ 14.133/2021. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549- 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 1600.138003464- 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE09925-2024NE09926. Valor de empenho inicial: R\$ 130.057,70 (cento e trinta mil cinquenta e sete reais e setenta centavos)- R\$ 82.663,43 (oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos). Emitido em: 10/09/2024- 10/09/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00415668/2023-39. Data de Assinatura: 30/09/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: CALY APARECIDA SALGADO. Publicação do Ajuste Original: 03/10/2023.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento Contrato nº 049945/2023. SIGGO Nº 049945. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HUEB SAÚDE HOSPITAL DIA LTDA, CNPJ nº 31.612.634/0001-29. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 30/09/2024 e término em 30/09/2025, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549-128357. Natureza da Despesa: 339039- 339039. Fonte de Recurso: 2600.338003464-1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE10631-2024NE10632. Valor de empenho inicial: R\$ 196.840,14 (cento e noventa e seis mil oitocentos e quarenta reais e quatorze centavos)- R\$125.109,70 (cento e vinte e cinco mil cento e nove reais e setenta centavos). Emitido em: 30/09/2024-30/09/2024. Sob o evento: 400091 -EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 -Estimativo - 2- Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00389521/2023-86. Data de Assinatura: 30/09/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: MAURO AUGUSTO HUEB DA SILVA. Publicação do Aiuste Original: 24/09/2019.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 048105/2022. SIGGO Nº 048105. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, LOTE 05, inscrita no CNPJ nº 09.439.320/0001-17. Objeto: Repactuar os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI - GDF nº 07/2020-PGDF/PRCONS (135070247) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 5, de 26 de maio de 2017 - MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2024, nº DF000012/2024- registro MTE (149430819), tendo seus efeitos financeiros retroagindo a 01/01/2024, ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma:O valor do Contrato passa de R\$ 35.352.709,68 (trinta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos) para R\$37.628.064.96 (trinta e sete milhões, seiscentos e vinte e oito mil sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).O aumento de corresponde ao percentual de 6,43615525%, conforme apresentado na Nota Técnica 214 (149601070).O detalhamento do contrato encontram-se no Anexo I do presente Termo de apostilamento. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10301820285170006 - 10122820285170052 - 10305820285170007. Natureza da Despesa: 339037-339037-339037. Fonte de Recurso: 1600.138003468 - 1500.100000000 -1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE10087-2024NE10090-2024NE10091. Valor de empenho inicial: R\$ 585.259,30 (quinhentos e oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) - R\$ 24.858.26 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) - R\$ 17.662,44 (dezessete mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Emitido em: 17/09/2024-17/09/2024-17/09/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 -EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo -2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00588373/2022-08. Data de Assinatura: 30/09/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 16/12/2022.